



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional

Sub-Eixo: Ênfase em Trabalho Profissional

O DESAPARECIMENTO CIVIL E O SEU ENFRENTAMENTO SOCIAL

Newvone Ferreira da Costa¹
Ana Paula Nunes Gil Guimarães²
Heloisa Santos da Costa³
Isabela Crisitna Ferreira Paranhos⁴
Catarina Castro da Costa⁵
Yan Damasco Accarino⁶
Vanessa Oliveira Russi Moura⁷
Lidiane Francisco Rodrigues⁸

Resumo: O presente trabalho apresentará a reflexão sobre a prática profissional no campo sociojurídico com intersectorialidade e o fazer profissional do Serviço Social através do projeto social universitário em parceria com a Delegacia de Descoberta e Paradeiros da cidade do Rio de Janeiro (DDPA) para garantir à população o acesso aos direitos sociais.

Palavras-chave: Serviço Social, Sociojurídico; Prática profissional; Projetos Sociais Universitários; Intersectorialidade.

Abstract: The present work will present the reflection on the professional practice in the social and legal field with intersectoriality and the professional doing of Social Work through the university social project in partnership with the Delegation of Discovery and Paradeiros of the city of Rio de Janeiro (DDPA) to guarantee the population access to social rights.

Keywords: Social Service; Sociojurídico; Professional practice; University Social Projects; Intersectoriality

INTRODUÇÃO

O presente trabalho se configura relato de experiência do projeto de extensão de uma IES, tendo como título: “O Trabalho do Serviço Social com a Garantia ao acesso dos Direitos Sociais e a atuação em Rede como Estratégia de enfrentamento e prevenção dos atendimentos na Delegacia de Descoberta de Paradeiros DDPA- RJ”. Trata-se de uma ação do Curso de Serviço Social em parceria com o Núcleo de Prática Jurídica e a Delegacia de Descoberta de Paradeiros que visam garantir o acesso aos direitos

¹ Professor com formação em Serviço Social, Centro Universitario Augusto Motta, E-mail: newvone@hotmail.com.

² Professor com formação em Serviço Social, Centro Universitario Augusto Motta, E-mail: newvone@hotmail.com.

³ Estudante de Graduação, Centro Universitário Augusto Motta, E-mail: newvone@hotmail.com.

⁴ Estudante de Graduação, Centro Universitário Augusto Motta, E-mail: newvone@hotmail.com.

⁵ Estudante de Graduação, Centro Universitário Augusto Motta, E-mail: newvone@hotmail.com.

⁶ Estudante de Graduação, Centro Universitário Augusto Motta, E-mail: newvone@hotmail.com.

⁷ Estudante de Graduação, Centro Universitário Augusto Motta, E-mail: newvone@hotmail.com.

⁸ Estudante de Graduação, Centro Universitário Augusto Motta, E-mail: newvone@hotmail.com.

sociais através dos atendimentos sociojurídicos, além de fomentar o conhecimento sobre direitos sociais e humanos para garantia dos mesmos.

Através da ação intersetorial, o projeto se constrói compreendendo que somente a prática social, a práxis, tem a capacidade e as condições de superar as desigualdades, por meio das políticas públicas para todos. No que tange ao trabalho multidisciplinar referente aos atendimentos do projeto, a delegacia buscou parceria com IES para desenvolver um trabalho sistematizado para ao público atendido.

A delegacia foi criada no ano de 2014 na cidade do Rio de Janeiro, sendo inaugurada pela Polícia Civil na Cidade da Polícia, Zona Norte do Rio. A DDPA-RJ trabalha de forma a oferecer suporte às famílias dos desaparecidos, para facilitar a busca pelos desaparecidos. Esta busca é feita de maneira protegida e articulada com órgãos de saúde e de assistência social juntamente com todos os mecanismos da polícia. A instituição policial possui boa infraestrutura, porém a gestão identificou dificuldades para compor a equipe técnica e por isso optou por parcerias. Podemos considerar esse trabalho como instrumento de efetivação de políticas públicas que tem como objetivo apresentar os conceitos fundamentais de políticas públicas e os desafios da intersetorialidade, que considera a perspectiva do compartilhamento dos saberes, para garantir o acesso da sociedade aos serviços e especialidades, conforme a demanda apresentada.

De modo a apresentar o perfil dos atendidos no projeto DDPA, analisamos a partir de uma amostra (58 casos) os dados contidos nos Registros de Ocorrência e nos relatórios sociais de atendimento. Esse levantamento fez-se necessário para que possamos entender a demanda apresentada, de maneira a compreender o contexto e as necessidades concretas dos usuários.

A experiência entre a supervisão e os alunos envolvidos proporcionou uma troca de saberes, trabalho em equipe e propostas de futuras pesquisas que irão contribuir para a formação do educando, da sociedade e da categoria profissional, conforme defende Serrano “A relação entre extensão e pesquisa ocorre no momento em que a produção do conhecimento é capaz de contribuir para a melhoria das condições de vida da população”. (SERRANO et al., 2001, p.24).

DESENVOLVIMENTO

O Serviço Social no campo sociojurídico se caracteriza por uma prática de operacionalização dos direitos, de compreensão dos problemas sociais enfrentados pelos sujeitos no seu cotidiano e suas inter-relações com o sistema de justiça. Além disso, esse espaço profissional permite a reflexão e a análise da realidade social, da

efetivação das leis e de direitos na sociedade, possibilitando desenvolvimento de ações que ampliem o alcance dos direitos humanos e a eficácia da ordem jurídica em nossa sociedade (CHUAIRI, 2001). A inserção do Serviço Social nos espaços multidisciplinares estimula a reflexão e apresenta ações sociais, de modo a romper com as formas de dominação produtoras de desigualdades sociais.

O processo de trabalho do Assistente Social no campo sociojurídico desenvolve-se através da organização em relação às necessidades de uma determinada organização, cuja função social determina uma forma ou formas de ações específicas e que vão caracterizar uma maneira particular de intervenção, que exige sempre conhecimentos específicos, relacionados à natureza do trabalho da organização e as características do seu foco ou objetivo central de trabalho (FÁVERO, 2003). Portanto, a prática em si não se trata de atividades protocoladas que são reproduzidas a todos os assistidos de forma homogênea, as possibilidades são construídas ao longo dos atendimentos e de acordo com as necessidades assistidas em sua particularidade. “Segundo Iamamoto “As alternativas não saem de uma suposta ‘cartola mágica’ do Assistente Social; as possibilidades estão dadas na realidade, mas não são automaticamente transformadas em alternativas profissionais” (IAMAMOTO, 1998, p.21).

A assistência social e jurídica aos grupos em vulnerabilidades sociais na sociedade encontra-se, desde antigamente, manifestando-se conforme o momento histórico. Atualmente, o sociojurídico, como podemos dizer, vem sendo concebido como um Direito Social e ampliação da Cidadania. Neste sentido, o profissional de Serviço Social atua com a manifestação da necessidade social através das questões jurídicas, ao tratar tais demandas sociais coloca a cidadania, a defesa, preservação e conquista de direitos, bem como a efetivação e viabilização social como foco do trabalho do assistente social na esfera jurídica.

A sociedade brasileira, em sua maioria, não possui o necessário acesso à justiça, pois não tem recursos financeiros suficientes que permite arcar com atendimento privado (particular) de um profissional do Direito, apesar do artigo 5º, no inciso LXXIV da Constituição Federal de 1988, prever que: “... O Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”.

O serviço jurídico oferecido pelo Estado do Rio de Janeiro é realizado pelas Defensorias Públicas, porém, em virtude da demanda excessiva, elas não conseguem atender a população em sua totalidade. Os serviços de assistência jurídica nas universidades assumem então um papel relevante na sociedade, principalmente junto

aos grupos de vulnerabilidades sociais, pois possibilitam a esses sujeitos o acesso à justiça para atendimento e garantia de seus direitos e da efetivação da cidadania. Atualmente muitas faculdades e universidades tem prestado este tipo de atendimento à comunidade utilizando seu corpo docente profissional e os discentes em formação, com o objetivo de realizarem a responsabilidade social e conseguiram assim promover a cidadania comunitária.

É interessante refletirmos sobre a interação entre os estudantes dos cursos de Serviço Social e Direito com a comunidade atendida através dos serviços sociojurídicos, pois, em tese, conhecer direitos implica não somente ter conhecimento das leis, a regra jurídica, mas, também, engloba os sistemas políticos, econômicos e sociais de uma sociedade, seu modo de organização e articulação na luta, conquista e preservação de direitos. Nesse contexto, o acesso à educação é de suma importância à sociedade brasileira (CHUAIRI, 2001), e, portanto, soma de forma efetiva para o exercício da cidadania.

Sobre o compromisso social universitário, identifica-se desde o ano de 2004, que a partir de uma nova concepção sobre mudanças sociais, os cursos de Direitos adequaram seus currículos e passaram a oferecer atendimento jurídico à população através de seus discentes. Vercelli (2013) explica este processo:

“O Compromisso Social Universitário teve início no final da década de 1990 se intensificando a partir de 2004, quando a expressão Responsabilidade Social passou a ser considerada uma atividade tangível de intervenção, de mudança social e de melhoria dos indicadores socioeconômicos. As faculdades de Direito, por meio de convênios firmados com tal órgão e com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), auxiliam nesse sentido, uma vez que, desde 1994, o Ministério da Educação e Cultura (MEC), por meio da Portaria n.1886/4, fixa as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo do curso jurídico tornando o estágio em prática jurídica obrigatório. Desta forma as universidades tiveram que se adequar e, desde então, oferecem atendimento gratuito à população” (VERCELLI, 2013, p.11- 19).

Os atendimentos prestados nos projetos sociais universitários proporcionam aos discentes do curso de Serviço Social a possibilidade de articulação da teoria com a prática profissional. Além disso, os docentes do curso também conseguem colocar em prática a matriz teórica do materialismo Histórico e Dialético no processo de supervisão de estágio.

O Serviço Social é uma profissão que complementa diversos espaços sócio-ocupacionais em diferentes áreas, sendo o campo sociojurídico uma delas. A profissão pretende viabilizar e assegurar o direito do cidadão através da intervenção social, tendo em vista analisar a situação específica de cada usuário.

(.), para a atuação do Assistente Social frente a esse cenário é necessário compreender o significado da profissão e das requisições que lhes são feitas no interior das relações de classe na sociedade capitalista, para contrapor as demandas de maneira lógica com o Projeto Ético Político da Profissão (MATOS, CONCEIÇÃO, 2018, p. 112).

No âmbito do projeto com a DDPA-RJ, estabelecer uma rede de atuação é de extrema importância, pois a equipe de Serviço Social busca traçar o perfil dos desaparecidos de modo a auxiliar as famílias, pois é através desse primeiro contato que conseguimos identificar demandas que não estejam aparentes e posteriormente, realizar um acompanhamento com intuito de fazer direcionamentos apropriados nos diferentes casos. É necessário ter um olhar da realidade que aquele usuário está inserido, isso pode ser feito através da prática profissional vinculada a uma intervenção crítica e/ou de elaboração de estudos científicos. Partimos da premissa defendida por Freire que, “Quanto mais alguém, por meio da ação e da reflexão, se aproxima da realidade objetiva e desafiadora, tanto mais, alcançará o seu desvelamento” (FREIRE, 2001, p.33). A construção do conhecimento na área do Serviço Social é necessária de modo a efetivar ações sistematizadas com a finalidade de oferecer um serviço especializado para a comunidade atendida, intervindo na complexidade da realidade social, devendo ser considerado que a realidade contempla várias e amplas possibilidades de atuação em prol dos direitos fundamentais e sociais.

Refletindo sobre o cenário atual que expressa a complexidade para a garantia das políticas públicas, com as quais o Serviço Social enfrenta, é de extrema importância estabelecer uma rede de serviços como estratégia para articular todos os setores que contribuam para atender os usuários em suas mazelas. Pautado na Política de Assistência Social, regulamentada pelo SUAS, se faz necessário à atuação do assistente social que, ao identificar a demanda do usuário e/ou família, tem a possibilidade de realizar o encaminhamento às redes socioassistenciais que possuam meios tais como programas, prestação de serviços, requerimento de benefícios, entre outros, para o cidadão. Além de promover espaços de controle social para que a população se torne participativa, tendo em vista os retrocessos nas conquistas e benefícios no cenário atual. Esses espaços seriam fóruns de discussão, reuniões de conselho, debates de organizações civis, entre outros.

O Serviço de Descoberta de Paradoiros é garantido juridicamente na esfera federal, pela Lei 13.812 de 16 de março de 2019, que modifica a legislação anterior referente à regulamentação 8.069 de 13 de junho de 1990 e tem por finalidade abranger não só crianças e adolescentes, mas a população desaparecida em geral, isto é, na antiga

legislação, a norma somente abrangia menores de idade, atualmente após a alteração dessa lei, passa a ser englobada toda a população.

Autoridades federais e estaduais são responsáveis por sistematizar e unificar as informações sobre os desaparecidos, com a proposta de articular as ferramentas de cada órgão com a intenção de descoberta do paradeiro. A lei também determina que haja uma rede de informações através de uma base de dados que facilite as investigações das autoridades de segurança pública, a partir do registro de ocorrência esses dados são inseridos imediatamente nesse cadastro nacional, caso seja criança ou adolescente, o caso se torna ainda mais delicado devido à maior vulnerabilidade.

Com base nesse levantamento feito através da rede de informações, é elaborado um relatório anual com a estatística do desaparecimento citando o número total de pessoas desaparecidas, número de crianças e adolescentes, quantidade de casos solucionados e causas do desaparecimento. Essa coleta de dados é responsabilidade da autoridade federal e das autoridades estaduais.

A atuação da sociedade civil tem papel fundamental na divulgação dos desaparecidos. Também são importantes nessa ação, outras instituições que trabalhem com os usuários afetados como: o Conselho Tutelar, IML, Ministério público, entre outras instituições que possuem papéis singulares nesta ação multidisciplinar. Os veículos de comunicação são inseridos no processo de descoberta de paradeiros, bem como os locais de grande exposição como os meios de transporte público que possuem espaço para divulgação, que só poderá acontecer com a autorização da família e a investigação só finaliza com a descoberta do paradeiro.

O projeto surgiu nos primeiros seis meses do ano de 2017, foram desenvolvidos inicialmente no espaço da Cidade da Polícia, da Delegacia de Descobertas de Paradeiros (DDPA), inaugurada em 2014 pela Polícia Civil do Rio de Janeiro, que fica localizada na Zona Norte. A delegacia trabalha na investigação de casos de desaparecimentos de crianças, adolescentes e adultos, ocorridos na capital. Por motivos de segurança, o projeto foi transferido para o campus da UNISUAM em Bonsucesso. Os atendimentos sociais são realizados no Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) e são efetuados pelo Serviço Social. Devido essa mudança na infraestrutura, o atendimento que anteriormente era feito pessoalmente, passa a ser executado via telefone.

Em seguida iremos apresentar a tabela dos dados coletados:

SEXO	QUANTIDADE	PERCENTUAL (%)
Feminino	42	42,9%
Masculino	56	57,1%
IDADE (ANOS)	QUANTIDADE	PERCENTUAL (%)
0 – 11	1	1,0%
12 – 17	51	52%
18 – 24	10	10,2%
25 – 30	4	4,1%
31 – 59	20	20,4%
>60	12	12,2%
MOTIVO DO DESAPARECIMENTO	QUANTIDADE	PERCENTUAL (%)
Conflito Familiar	21	21,4%
Idoso (doença degenerativa)	2	2,0%
Distúrbios mentais	2	2,0%
Drogas/álcool	2	2,0%
Outros	12	12,2%
Falha na comunicação familiar	14	14,3%
Sem contato	45	45,9%
STATUS DO DESAPARECIDO	QUANTIDADE	PERCENTUAL (%)
Localizado	36	36,7%
Não localizado	17	17,3%
Sem contato	45	45,9%
CONTATO COM OU SEM SUCESSO	QUANTIDADE	PERCENTUAL (%)
Com sucesso	53	54,1%
Sem sucesso	45	45,9%
MEDIAÇÃO NO CAMPO	QUANTIDADE	PERCENTUAL (%)
Sim	4	4,1%
Não	49	50%
Sem contato	45	45,9%
ENCAMINHAMENTO REDE	QUANTIDADE	PERCENTUAL (%)
CAPS	0	0%
Cons. Tutelar	9	9,2%
CRAS	4	4,1%
SPA	4	4,1%
CREAS	0	0%
DDPA	0	0%
Atendimento Médico	3	3%
Sem direcionamento a rede	33	33,7%
Sem contato	45	45,9%

A escolha dos Registros de Ocorrências encaminhadas pela DDPA-RJ é feita de forma aleatória, normalmente são enviados por semana cerca de dez (10) casos que são tratados pela equipe de alunos participantes do projeto com a orientação da supervisora. Esse encontro é realizado uma vez por semana em meio período. Os atendimentos realizados no período de 2017 – 2018 somaram cento e oitenta e seis (186). Dentre esses casos, foi selecionada uma amostra de noventa e oito (98), o equivalente a 52,7% do total dos atendidos.

O primeiro contato com a família do desaparecido é feito através de atendimento telefônico com o preenchimento da ficha social e elaboração de relatório. Isso ocorre, pois o atendimento social não é realizado no mesmo momento do registro de ocorrência na delegacia, pela unidade policial não ter no seu quadro de funcionários a equipe técnica para atendimento especializado.

O contato com a família do desaparecido por ser feito via telefone, não é totalmente eficaz, pois muitas vezes ninguém atende algo que podemos constatar pelo percentual exposto na tabela 1 de casos sem sucesso no contato (45,9%). Além disso, essa forma de contato faz com que detalhes importantes para uma análise mais minuciosa se percam, pois nem sempre é possível conversar com a pessoa da família que efetuou o registro ou até mesmo pelo familiar ficar desconfortável de passar certas informações por telefone.

A partir dessa ligação questionamos dados, tais como: o motivo do desaparecimento, a situação do desaparecido, se já foi localizado ou não e se o desaparecido faz algum tratamento, caso seja pertinente. Outros dados como, gênero e idade estão presentes no próprio RO. A tabela 1 mostra o levantamento dos dados recolhidos em quantidade e percentual dos atendimentos realizados pelo projeto em parceria com a DDPA, baseado nesses indicadores tem como traçar o perfil dos desaparecidos atendidos.

Constatamos que no que tange a gênero, o quantitativo entre homens e mulheres é muito próximo, contudo o número de homens é superior, na sua maioria em idades entre os 12 aos 17 anos (52%). Os motivos de desaparecimento mais comuns são o conflito familiar (21,4%) e falha de comunicação com familiar (12,2%), dados que estão de acordo com o que já foi apurado pelo Programa de Identificação e Localização de Desaparecidos do Ministério Público do Rio de Janeiro (PLID), que informa que conflitos interpessoais dentro da família e perda de contato voluntário, quando a pessoa deixa a família por vontade própria, estão entre as principais causas de desaparecimentos. O Instituto Brasileiro de Direito de Família afirma que: “O

principal motivo do desaparecimento de crianças e adolescentes é a fuga de casa por conflitos familiares” (IBDFAM, 2011).

Através dos contatos que realizamos com as famílias, a maioria dos desaparecidos já havia sido localizado (36,7%) por se tratarem de casos em que o jovem havia saído de casa sem avisar ou por algum desentendimento com os pais, o que acarretou com o seu retorno voluntário, algo que confirmamos com o levantamento estatístico do PLID que evidencia o retorno voluntário como a principal circunstância de localização do desaparecido.

Algo que também devemos salientar é o percentual de desaparecidos na faixa etária entre 31 a 59 anos (20,4%) cujo motivo do desaparecimento está comumente ligado a problemas psiquiátricos e ao uso de drogas/álcool, que se encontram para o PLID como a terceira e quarta causa de desaparecimento, com 12% e 8% respectivamente. Segundo o Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas (OBID): “As internações por dependência de álcool foram responsáveis por 90% de todas as internações provocadas por uso de drogas, a maioria na faixa etária entre 31 e 45 anos, com predomínio de homens” (OBID, 2017). Podemos perceber que a dependência é um problemático presente no nosso país e que, segundo OMS (2001), deve ser considerada como doença crônica e, por isso tratada na área da saúde pública, todavia também incluída como problema social.

No indicador que se refere ao encaminhamento à rede, podemos perceber que na maioria dos atendimentos não ocorreu nenhum direcionamento (33,7%), isso se deve ao fato da dificuldade que o projeto possui por realizar um atendimento por telefone. Esse fator atrapalha a dinâmica e faz com que não tenhamos a percepção detalhada daquilo que é necessário para o usuário e para a sua família, detalhes importantes se perdem nesse contato indireto. Essa falta de infraestrutura faz com que a mediação no campo seja quase impossível (50%), tal como mostrado na tabela 1, a maioria das famílias não conseguem comparecer para um atendimento presencial individualizado, devido à distância ou dificuldades de locomoção para o local onde ocorre o projeto. Seria de extrema importância ocorrer esse acompanhamento com as famílias, pois, tal como afirma o Comitê Internacional da Cruz Vermelha,

“A pessoa que desaparece é a primeira vítima. Mas essa tragédia também afeta muitas outras. Os familiares de uma pessoa desaparecida geralmente passam por enorme sofrimento até saber a sorte e o paradeiro do seu ente querido – se é que chegam, a saber. Muitas vezes, o seu pesar pela perda é agravado por outras dificuldades, como privações econômicas e trâmites burocráticos.” (CICV, 2017).

As famílias precisam saber o paradeiro dos seus entes queridos, necessitando receber apoio psicológico, econômico e psicossocial, e até mesmo para as famílias cujos entes já retornaram, também é necessário um acompanhamento para que aquela realidade se modifique. Nos casos de desaparecidos localizados, conseguimos algumas vezes, encaminhar para instituições de acompanhamento tais como, Conselho tutelar, CREAS, atendimento psicológico e médico etc.

Essa análise mostra que é crucial que a temática dos desaparecidos e suas famílias sejam alvo de pesquisas, prevenção e de políticas públicas específicas que tratem esse problema, pois, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública foram registrados cerca de 80 mil casos de desaparecimentos em 2017 (dados presentes no Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2018).

Considerações finais

O conhecimento da realidade nacional, no que tange ao número de desaparecimentos, se torna um dado de extrema importância para entender as questões que o nosso país enfrenta. A partir desse entendimento, conseguimos criar estratégias de enfrentamento que ajudem a mudar esse cenário. O Serviço Social atua sobre essa dinâmica, criando espaços para uma participação ativa e consciente da população, além de prestar serviços aos órgãos públicos.

Tendo em vista essa atribuição profissional, percebemos a necessidade de projetos, tais como o da parceria com a DDPA, que se torna um espaço de “adequação da profissão às realidades e exigências do mercado de trabalho e preparação do universitário para o exercício consciente da cidadania” (RODRIGUES, 2003, p.144). Conforme defendido por Amaro e Craveiro, a prática da extensão aproxima os estudantes do conhecimento da realidade brasileira, o que possibilita a articulação entre teoria e prática (2018, p.15).

No projeto em questão, constatamos que é crucial a análise dos dados da população atendida, pois a partir dela podemos traçar um perfil dos desaparecidos. Correlacionar os indicadores como gênero, idade, o motivo do desaparecimento, status do desaparecido, entre outros, ou seja, isso se faz necessário para entender com mais clareza a realidade da população atendida e de suas famílias. Esse olhar sobre a totalidade cria possibilidades para que a intervenção profissional seja feita com um olhar crítico do projeto societário hegemônico. Sendo dever do estado garantir à população acesso a direitos, podemos observar com a experiência desse projeto é

que há ausência de equipes especializadas para propor a efetivação à garantia e o acesso aos direitos sociais através dos atendimentos humanizados.

A partir dessa análise de dados verificamos que mais da metade dos casos de desaparecidos por diversos tipos de conflitos familiares e pela falha de comunicação com a família, dessa realidade propomos estratégias de atuação profissional e projetos que ajam no sentido de prevenir o desaparecimento dessas pessoas e auxiliar as famílias durante o processo do desaparecimento do ente. Isso pode ser feito através de um trabalho de mediação de conflitos e encaminhamentos a instituições que trabalhem diretamente com políticas públicas especializadas nessa demanda conflituosa e tão presente na nossa sociedade. A presença do poder público é primordial para a transformação dessa realidade, como podemos constatar na análise nacional mencionada.

Devemos ter uma visão crítica do projeto, para que possamos observar as falhas que existem e de que forma podemos criar melhorias para atender os usuários de maneira mais efetiva. Podemos ver que um problema encontrado foi a dificuldade de contato com os familiares dos desaparecidos, o que torna essa questão um ponto determinante para o sucesso dos atendimentos realizados pelo Serviço Social. Esses desafios têm que ser levados em conta no momento em que o projeto é avaliado e reformulado.

Tendo o Serviço de Descobertas e Paradeiros uma legislação específica, torna essa questão como um problema social que deve ser analisado com atenção das esferas governamentais. São ações como a implementação de uma rede de informações através de base de dados que auxiliam a investigação das autoridades e a criação de projetos, programas e planos sociais que contribuam para a resolução de conflitos existentes no âmbito do desaparecimento civil.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: DOU, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm>. Acesso em: 25 de março de 2019.

CHUAIRI, Sílvia Helena. **Assistência jurídica e serviço social: reflexões interdisciplinares**. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, nº 67, p.124-144, Set. 2001.

CICV, **Pessoas desaparecidas – acabar com o silêncio**, 2017. Disponível em: <<https://www.icrc.org/pt/document/pessoas-desaparecidas-acabar-com-o-silencio>>. Acesso em: 24 de março de 2019.

FÁVERO, E. T. **O Estudo Social – fundamentos e particularidades de sua construção na Área Judiciária**. In: CFESS. (Org.). O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos contribuição ao debate no Judiciário, Penitenciário e na Previdência Social. 1ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?** 11. Ed. Rio de Janeiro: Pais e Terra, 2001.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 1998,

IBDFAM, **Conflito familiar é a principal causa do desaparecimento de crianças**, 2011. Disponível em: <<https://ibdfam.jusbrasil.com.br/noticias/2603355/conflito-familiar-e-a-principal-cao-do-desaparecimento-de-criancas>>. Acesso em: 24 de março de 2019.

LIGIA de Carvalho A. Vercelli. Jundiaí, Projetos Sociais na Universidade Brasileira: Vozes e Ação Pela Cidadania. Paco Editorial: 2013.

MATOS, Maria Geanie Almeida de CONCEIÇÃO, Zilamara de Jesus. **Manual de Serviço Social no campo sociojurídico**. Salvador: 2B, 2018.

OBID, **Epidemiologia do uso de substâncias psicoativas no Brasil: peculiaridades regionais e populações específicas**, 2017. Disponível em: <<https://obid.senad.gov.br/nova-arquitetura/publicacoes/pesquisas/epidemiologia-do-uso-de-substancias-psicoativas-no-brasil-peculiaridades-regionais-e-populacoes-especificas>>. Acesso em: 24 de março de 2019.

PLID, **Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos**, 2011. Disponível em: <<http://plid.mprj.mp.br/plid/estatistica.php>>. Acesso em: 24 de março de 2019.

RODRIGUES, M. de M. **Revisitando a história – 1980-1995: A Extensão Universitária na perspectiva do fórum nacional de pró-reitores de extensão das Universidades públicas brasileiras**. Revista Portuguesa de Educação, Universidade do Minho, v.16, n.2, 2003.

SERRANO, R. M. ET AL. **Avaliação Nacional da Extensão Universitária**. Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas brasileiras: Brasília: MEC/SESU; Paraná: UFPR; Ilhéus (BA): UESC, 2001.